



SÚMULA - 119ª (OUTUBRO) - CAUES/COMPE/CEP

Em 31 de outubro de 2024.

119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/ES		
SÚMULA DE REUNIÃO		
Convocado por:	Genildo Coelho	Data: 07 de outubro de 2024
Início: 14:00hs	Fim: 17:00hs	Local: Reunião na Sede do CAU

Item	Assunto a ser discutido
01	Verificação do “quórum”: Presentes os conselheiros Genildo Coelho, Renata Modenese, Elza Pinto, Roberta Narcizo e Luiza Brunelli. Ausente justificadamente o conselheiro Gregório Repsold.
02	Aprovação da pauta: aprovada
03	Aprovação da súmula da reunião anterior: aprovada
04	Pontos extra pauta: não houve

05	<p>Comunicações</p> <p><u>a) Participação do CAU/ES no IIº Seminário de Planejamento Estratégico de Fiscalização e II Encontro Temático (22/10 a 23/10):</u> a gerente técnica, Ivana, pontuou que a primeira edição destes eventos ocorreu em agosto deste ano e que a realização da segunda edição, apenas dois meses depois, não parece ser muito proveitosa. O acompanhamento destes eventos será feito de maneira remota.</p> <p><u>b) Pesquisa de solicitações de interrupção de registro: profissionais interrompidos até agosto de 2024; profissionais que solicitaram interrupção em setembro de 2024:</u> a gerente técnica, Ivana, destacou que chama a atenção o fato de a maioria dos interrompidos terem entre 31 e 40 anos. O cons. Genildo sugeriu preparar um relatório sobre essa pesquisa a cada seis meses, para poder se fazer um comparativo. Ivana complementou afirmando que a intenção é, depois de 6 meses da solicitação da interrupção, fiscalizar para saber se realmente o profissional interrompido não está atuando.</p> <p><u>c) Auditoria RRT's 2024/01:</u> a gerente técnica, Ivana, afirmou que é uma imposição do CAU/BR a realização de duas auditorias anuais de RRT, no entanto, desde 2019 isso não era feito. Ivana também explicou que o setor técnico irá preparar um relatório com proposições de ações a partir dos dados coletados na auditoria. A análise detalhada deste relatório precisará ser feita em uma reunião extraordinária. Aprovada – Deliberação CEP nº 054/2024.</p>
06	<p>Listagem de CAT-As analisadas do dia 14/09/2024 a 07/10/2024</p> <p>Aprovada – Deliberação CEP nº 050/2024.</p>
07	<p>Listagem de RRT's Extemporâneos analisados no período de 14/09/2024 a 07/10/2024 para apreciação da CEP</p> <p>Aprovada – Deliberação CEP nº 051/2024.</p>
08	<p>Listagem de profissionais interrompidos no período de 14/09/2024 a 07/10/2024 para homologação da CEP</p> <p>Aprovada – Deliberação CEP nº 052/2024.</p>
09	<p>Elaboração de Proposta de Orçamento 2025</p> <p>A gerente técnica, Ivana, apresentou um mapa de eventos para o ano de 2025 baseado nos eventos que ocorreram em 2024. Com isso, os conselheiros chegaram ao consenso de que seria importante a Comissão participar de todos os eventos da CEP-CAU/BR. Para tanto, seria necessário ter orçamento para cinco viagens em 2025.</p>

10	<p>Outros assuntos</p> <p>a) <u>Evento de Tecnologia e Inovação</u>: a gerente técnica, Ivana, destacou que em novembro haverá um evento sobre a temática que será realizado em conjunto pela CEP, pela CEF e pela CED. Cada Comissão ficará responsável por um painel/ mesa redonda. A cons. Roberta afirmou que seria interessante ministrar uma palestra sobre fluxo de trabalho no BIM. A cons. Luiza, então, se prontificou a ministrar essa palestra.</p> <p>b) <u>Evento CEP-CAU-BR</u>: em novembro acontecerá um evento da CEP-CAU/BR em Florianópolis (SC). A cons. Luiza é quem irá representando a CEP-CAU/ES. Aprovada - Deliberação CEP nº 053/2024.</p>
----	--

Genildo Coelho Hautequestt Filho
Coordenador

Luiza Brunelli Coura
Membro

Roberta Bernardo Narcizo
Membro

Renata Salles Ramos Modenesi
Membro

Elza Santos Pinto
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Bernardo Narcizo, Conselheiro Estadual**, em 02/11/2024, às 11:45 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Modenesi, Conselheiro Estadual**, em 04/11/2024, às 14:23 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Santos Pinto, Conselheiro Estadual**, em 05/11/2024, às 15:02 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Brunelli Coura, Conselheiro Estadual**, em 28/11/2024, às 13:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Coelho Hautequestt Filho, Conselheiro Estadual**, em 28/11/2024, às 13:56 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A0FADDA8** e informando o identificador **0387851**.